



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada a envie ao Sr. Célio José Ferraz, Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

O Poder Executivo viabilize através do departamento competente, atendendo o que determina o interesse público, instalação de uma câmera de vigilância na Rua Gerson Elias no cruzamento com a Rua Oswaldo Cunha em frente à casa da Sr.^a Lurdinha e do Sr. ° Claudio, visto que nos demais cruzamentos da cidade já foram instalados esse equipamento.

JUSTIFICATIVA:





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

Por se tratar de um local com o aumento da presença de pessoas desconhecidas e do uso de entorpecentes. A instalação de câmeras de segurança é uma medida estratégica para coibir ações delituosas, além de inibir o uso de substâncias ilegais no local. A presença desse equipamento proporcionará um aumento de sensação de segurança para os moradores e transeuntes.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guarará, 17 de outubro de 2025.

RODRIGO XAVIER

Vereador - SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Praça do Divino, nº: 54, 36606-000
e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413

